



OBRAS SOCIAIS
IRMÃ DULCE

**EDITAL DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP: GLAUCOMA
CLÍNICO E CLINICO-CIRURGICO SETOR DE OFTALMOLOGIA
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (OSID) – 2022/2024**

1 – DO OBJETIVO:

O Programa de Fellowship foi criado com o propósito de oferecer treinamento teórico- prático na área de Glaucoma, no tocante à clínica e cirurgia. Como já se sabe, o glaucoma tem prevalência pouco conhecida no Brasil e não temos dados oficiais na Bahia. Entretanto, temos no nosso meio ambulatoriais com grande quantidade de portadores de suspeita da doença, bem como do glaucoma em seus variados estágios.

O Fellow terá oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e prática com atividades que envolverão atendimento ambulatorial no Glaucoma clinico do adulto e participação das cirurgias realizadas por membros da equipe da OSID, além de visita aos pacientes na enfermaria, caso necessário. O Fellow ainda deverá cumprir carga horária exigida de 20h semanais, participando das atividades ambulatoriais, centro cirúrgico, enfermaria e educativas, dentro da OSID. Ao término do estágio, o candidato deverá estar apto para participar das etapas que envolvem as cirurgias de glaucoma, desde as suas indicações, benefícios e bases teóricas, até a participação em campo cirúrgico e seguimento pós-operatório até o período de alta cirúrgica.

2 - COORDENAÇÃO:

- Dr Bruno Castelo Branco
- Dr Jorge Gomes
- Dra Claudia Galvao
- Dr Yuri Nápoli

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA:

- a) Graduação em Medicina;
- b) Residência médica em Oftalmologia em serviço reconhecido pelo MEC ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- c) Aprovação na prova do título do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Para os candidatos que concluírem a residência no mesmo ano do concurso, pode ser apresentado após a publicação do mesmo. Em caso de não aprovação do candidato no título de especialista o estágio será descontinuado.

3.2 – DO NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA:

3.2.1. Número de vagas: 02

- 1 vaga para Fellowship clínico
- 1 vaga para Fellowship clínico - cirúrgico

3.2.2. Duração do programa:

01 ano para o Fellow clínico (07/07/2022 – 07/07/2023)

02 anos para o Fellow clínico-cirúrgico (07/07/2022 – 07/07/2024)

3.2.3. Carga Horária:

Fellow clínico: 2 turnos ambulatoriais + 1 para laser e exames

Fellow clínico-cirúrgico: 1 turno ambulatorial + 1 turno para ambulatório, laser e exames + 1 turno cirúrgico

Obs: as vagas poderão ser intercambiáveis, de acordo com a Coordenação Geral do Hospital e a necessidade do serviço.

3.3 – DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA:

3.3.1. Conteúdo teórico: As atividades práticas supramencionadas (3.2.3) envolvem sessões científicas semanais em conjunto com a residência de oftalmologia da OSID, realizadas de forma presencial ou via ZOOM (na dependência de situação sanitária ou de ajustes de carga horaria da equipe). Os

temas são relativos ao glaucoma em conteúdo programático em conjunto com as outras especialidades

3.3.2. Conteúdo científico: O candidato deverá inserir-se em projetos de pesquisas do grupo e desenvolver um tema que será parte integrante da avaliação do desempenho do candidato ao final do programa. Como TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), o Fellow deverá ter um artigo publicado ou em vias de publicação em periódico científico indexado.

3.3.3. Conteúdo prático: As atividades práticas do programa do fellow incluem:
a) Atendimento ambulatorial - Ambulatório de Oftalmologia nas Obras Sociais Irmã Dulce – OSID;

b) Treinamento em cirurgia de glaucoma: o candidato deverá participar e realizar cirurgias convencionais no centro cirúrgico (trabeculectomia, revisão de bolha cística, agulhamento simples e modificado, tratamento cirúrgico de Siedel com e sem plástica da ampola e da câmara anterior, ciclocrioterapia, dentre outras), sob supervisão da preceptoria, devendo sair apto a realizar os procedimentos citados ao término do programa.

Obs: o fellow deverá participar também de auxílios de campo cirúrgico, onde potencializará as habilidades de posicionamento, acesso ao campo cirúrgico, sobretudo, em cirurgias com técnicas novas que porventura sejam realizadas, com a finalidade de aprendizado.

c) Treinamento em cirurgia a laser: o fellow deverá participar e realizar cirurgias a laser (fototrabeculoplastia, iridoplastia, sinequiálise, lise de sutura a laser, tratamento de hipotonia, iridotomia, abertura do óstio da trabeculectomia, dentre outras).

3.4 – DAS OBRIGAÇÕES E BENEFÍCIOS:

3.4.1. Obrigações:

O candidato deverá cumprir rigorosamente todas as atividades acima descritas.

3.4.2. Benefícios:

Além da aquisição dos conhecimentos teórico-práticos já citados, o candidato aprovado será devidamente certificado pela Instituição – OSID.

3.4.2.1. Será objetivo do programa:

a) Cumprir as horas de cirurgia e as horas de ambulatório;



- b) Participar de cirurgias de glaucoma como auxiliar de campo;
- c) Participar de cirurgias de glaucoma;
- d) Participar de cirurgias de glaucoma a laser.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/06/2022 – 16/06/2022

4.2 – MEIO DE INSCRIÇÃO: A inscrição on-line deverá ser realizada pelo e-mail: fellowosid@gmail.com

4.2.1. No corpo do e-mail deverá constar:

- a) Nome completo b) CPF e RG c) Data de nascimento d) Ano de formação e local (Medicina, Oftalmologia Geral, Outros fellows, caso haja). e) Currículo f) Telefone de contato com aplicativo de mensagens (preferencia WhatsApp)

Obs: mandar cópia de cada documento acima citado.

4.3 – ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO: A inscrição é gratuita.

4.4 – DA NÃO ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

4.5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

4.5.1 – O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento das informações de inscrição.

4.5.2 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no processo seletivo.

5 - PROCESSO SELETIVO:



5.1 – PROVA TEÓRICA - PESO 60%:

5.1.1- A prova será presencial no dia 30/06/2022 às 07h, no setor CEPPAJ - sala do conselho – no Hospital Santo Antonio – Obras Sociais Irmã Dulce – (tolerância de atraso de chegada: 5 min, com prejuízo para o tempo de realização da prova).

Obs: Sugere-se que o acesso ao local da prova seja feito por meio de transporte alternativo (taxi, uber, carona, etc) pela dificuldade de estacionamento, evitando, desta forma, transtornos.

Endereço do Hospital: Avenida Dendezeiros do Bonfim, 161, Bonfim – Salvador – Bahia.
Telefone: +55 (71) 3110-1385 / 1110

5.1.2 – Do Conteúdo:

a) 20 questões de múltipla escolha

b) Duração: 60 minutos

c) Temas: Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma Primário de Ângulo Fechado, Glaucoma Neovascular, Glaucomas Secundários em geral, Epidemiologia do glaucoma, Tratamento clínico e Cirúrgico do Glaucoma

5.1.2.1. Referências Bibliográficas sugeridas: Shields, Coleção da Academia Americana (volume do Glaucoma), Consenso da SBG, Consenso da Sociedade Européia de Glaucoma.

5.2 – ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO – PESO 40%:

5.2.1 – A entrevista será no dia 30/06/2022, a partir das 19h, com horário marcado para cada candidato individualmente. Esta ocorrerá por meio virtual no aplicativo ZOOM em reunião previamente criada e link compartilhado com o candidato após realização da prova teórica.

5.2.2 – No intuito de evitar dificuldades técnicas ou relacionadas à conexão com a internet, o candidato deve testar o seu dispositivo com antecedência.

6 – DO RESULTADO:

6.1 - O resultado final será divulgado até o dia 05/07/2022, através dos e-mails dos candidatos inscritos.

7 – DA MATRÍCULA:

7.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para matrícula, o candidato deverá ter em posse os seguintes documentos:

a) 2 fotos 3x4

b) Cartão de vacinação c) Certidão de quitação junto ao CRM d) Certidão ético-profissional junto ao CRM e) Diploma de graduação e residência médica em Oftalmologia f) Currículo resumido ou Lattes g) Certidão de antecedentes criminais h) Comprovação de inscrição junto ao CRM-BA

7.2 – DO CANDIDATO DESISTENTE: O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. A vaga remanescente será ocupada pelo próximo candidato na lista de aprovados.

8 – DA BOLSA:

8.1 – Não haverá remuneração para essa atividade.

9 – DOCUMENTOS ANEXOS A ESSE EDITAL:

9.1. PROGRAMA TEÓRICO DO FELLOWSHIP DE GLAUCOMA DAS OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE ANO: 2022-2024;

9.2. ATIVIDADES PRÁTICAS (FELLOW);

9.3. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO.

Salvador, Bahia, 14 de Junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

Dr. Sandro Cal Barral
Assessor de Ensino e Pesquisa
CREMEB 12.986

